ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1249/89

"DISPÕE SOBRE O VALOR VENAL DE IMÓVEIS PARA/ FINS DE TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí Estado de Santa Catarina, usando das atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que dispõe o artigo 70, ítem IX, da Lei Complementar Estadual nº 5 de 26 de novembro de 1975 / (Lei Orgânica dos Municípios do Estado);

CONSIDERANDO, o disposto do artigo 2º da Lei Municipal nº 1868 de 05 de dezembro de 1988;

CONSIDERANDO mais, a regulamentação da matéria, pelo Decreto Executivo nº 1247 de 28 de fevereiro de 1989;

D E C R E T A :

Art. 1º - Os valores venais mínimos dos imóveis, para fins de tributação do Imposto Sobre a Transmissão Inter-Vivos, obedecem as seguintes tabelas:

I- ZONA URBANA DA CIDADE DE MONDAÍ

Terrenos sem edificações - delimitados segundo a Lei nº1439 de 08 de abril de 1983 (Lei de Usos do Solo Urbano, Sistema Viário, Equipamentos e Perímetro Urbano - Lei do Plano / Diretor FÍSICO- Territorial Urbano), na forma da Prancha nº 2 - Zoneamento de Usos, constituindo-se o anexo I deste

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1249/89 - fls. 2)

Decreto:

ZC - ZONA CENTRAL.....NCZ$ 1,50 p/m²
ZR - ZONA RESIDENCIAL UM E DOIS.....NCZ$ 1,10 p/m²
ZM - ZONA MISTA E INDUSTRIAL.....NCZ$ 0,80 p/m²
ZE - ZONA DE EXPANSÃO.....NCZ$ 0,60 p/m²
CHÁCARAS.....NCZ$ 0,15 p/m²

II - ZONA URBANA DA VILA DE IPORÃ

Terrenos sem edificações - delimitados na forma e legenda do anexo II deste Decreto; ZONA 1 - Lotes limitados pela/ legenda vermelha, ZONA 2 - Lotes limitados pela legenda / verde, ZONA 3 demais Lotes limitados pela cor natural.

ZONA Nº 1 - Legenda Vermelha.....NCZ$ 1,35 p/m²
ZONA Nº 2 - Legenda VerdeNCZ$ 1,10 p/m²
ZONA Nº 3 - Cor Natural.....NCZ$ 0,75 p/m²
CHÁCARAS.....NCZ$ 0,13 p/m²

III - ZONA URBANA DA VILA DE RIQUEZA

Terrenos sem edificações - delimitados na forma e legenda do anexo III deste Decreto; ZONA 1 - Lotes limitados pela legenda vermelha, ZONA 2 - Lotes limitados pela legenda / verde, ZONA 3, demais Lotes limitados pela cor natural.

ZONA Nº 1 - Legenda Vremelha.....NCZ$ 0,70 p/m²
ZONA Nº 2 - Legenda Verde.....NCZ$ 0,50 p/m²
ZONA Nº 3 - Cor NaturalNCZ$ 0,35 p/m²
CHÁCARAS.....NCZ$ 0,10 p/m²

IV - ZONA URBANA DA VILA DE CAMBOCICA

Terrenos sem edificações - delimitados na forma e legenda do anexo IV deste Decreto; ZONA 1 - Lotes limitados pela/

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1249/89 fls.3)

legenda vermelha, ZONA 2 - Lotes limitados pela legenda verde, / ZONA 3 - demais Lotes limitados pela cor natural.

ZONA Nº 1 - Legenda Vermelha.....	NCZ$	0,50	p/m²
ZONA Nº 2 - Legenda Verde.....	NCZ$	0,35	p/m²
ZONA Nº 3 - Cor Natural.....	NCZ$	0,28	p/m²
CHÁCARA.....	NCZ$	0,08	p/m²

V - CONSTRUÇÕES/VALOR POR METRO QUADRADO/TODO MUNICÍPIO

CONCRETO E TIJOLOS.....	NCZ$	75,00	p/m²
SOMENTE TIJOLOS.....	NCZ$	60,00	p/m²
MISTA : ALVENARIA E MADEIRA.....	NCZ$	50,00	p/m²
MADEIRA.....	NCZ$	40,00	p/m²

VI - LOTES RURAIS/TODO MUNICÍPIO

TOTALMENTE MECANIZÁVEL.....	NCZ$	0,05	p/m²
2ª CLASSE.....	NCZ$	0,04	p/m²
3º CLASSE.....	NCZ$	0,03	p/m²
4º CLASSE.....	NCZ$	0,02	p/m²

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 01 de março de 1989.

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Romiro A. Utzig
Ch. de Gabinete

Egon E. Seib
Dir.Finan.Admin.

R I Q U E Z A

ZONA Nº 1

Rua Pres. Castelo Branco da Rua José Bressan até Rua 7 de Setembro

Rua Pres. Costa e Silva da Rua Frederico Pfitzenmeier até a Rua José Bressan.

Rua Frederico Pfitzenmeier em toda extenção.

Rua José Bressan da Rua Pres. Castelo Branco até a Rua Iracema.

Rua João Mari em toda extenção.

Rua Eduardo Diehl da Rua João Mari até a Rua José Bressan.

Rua João Seib em toda extenção.

Rua João Bernardes da Rua Jorge Lacerda até a Rua Santos Dumont.

Rua Jorge Lacerda da Rua João Seib até a Rua Iracema.

Rua Iracema da Rua Jorge Lacerda até a Rua José Bressan.

ZONA Nº 2

Rua 7 de Setembro da Rua 12 de Outubro até a Rua Pres. Castelo Branco.

Rua 25 de Julho da Rua 12 de Outubro até a Rua Pres. Castelo Branco.

Rua 12 de Outubro da Rua 7 de Setembro até a Rua 25 de Julho.

Rua Visconde do Rio Branco da Rua 7 de Setembro até a Rua 25 de Julho

Rua Castelo Branco da Rua Cristian Scholl até a Rua 25 de Julho.

Rua Pres. Castelo Branco da Rua 7 de Setembro até a Rua João Seib.

Rua Pres. Costa e Silva da Rua José Bressan até a Rua Tiradentes.

Rua Eduardo Diehl da Rua José Bressan, em direção Sul.

Rua Iracema da Rua José Bressan, em direção Sul.

Rua Jorge Lacerda da Rua Iracema até a Rua Imigrantes.

Rua João Bernardes da Rua Santos Dumont em direção Nordeste.

Rua Ludwig Hass da Rua 31 de Março até a Rua João Seib.

Rua José Bressan da Rua Iracema até a Rua dos Imigrantes.

I P O R Ã

ZONA Nº 1

Rua Do Comércio da Rua Rio de Janeiro até a Rua Dos Pinheiros.
Rua Santo Antonio, em toda extenção.
Rua Das Flores, em toda extenção.
Rua Camões da Rua Rio de Janeiro até a Rua Boa Vista.
Rua Simões da Rua Rio de Janeiro até a Rua Ivoty.
Rua Rio de Janeiro da Rua do Comércio até a Rua Camões.
Rua João Paulo da Rua das Flores até a R ua Camões.
Rua Jundiá da Rua Santo Antonio até a Rua do Comércio.
Rua Ivoty da Rua do Comércio até a Rua Camões.
Rua 7 de setembro da Rua Santo Antonio até a Rua Camões.
Rua São José da Rua Santo Antonio até a Rua Camões.
Rua 1º de Maio da Rua Santo Antonio até a Rua Camões.
Rua Teotônia da Rua Do Comércio, em direção Noroeste.

ZONA Nº 2

Rua Do Comércio da Rua Rio De Janeiro, em direção Norte.
Rua Do Comércio da Rua Dos Pinheiros, em direção Sul.
Rua Jundiá da Rua 15 De Novembro até a Rua Do Comércio.
Rua 7 De Setmbro da Rua 15 de Novembro até a Rua Santo Antonio.
Rua Do Engenho da Rua Santos Dumont até a Rua Santo Antonio.
Rua 1º de Maio da Rua Santos Dumont até a Rua Santo Antonio.
Rua Monte Alverne da Rua Santos Dumont até a Rua Do Comércio.
Rua João Paulo 1º da Rua Santos Dumont até a Rua Do Comércio.
Rua Pedro Kossmann da Rua Santos Dumont até a Rua Do Comércio.
Rua Dos Pinheiros da Rua Santos Dumont até a Rua Do Comércio.
Rua Duque de Caxias, em toda extenção.
Rua 15 de Novembro, em toda extenção.
Rua Pres. Vargas, em toda extenção.
Rua Santos Dumont da Rua Do Engenho, sentido Sul, até a Rua Dos Pinheiros.
Rua Balduino Wandscheer, em toda extenção.
Rua José Albino Colling da Rua Monte Alverne até a Rua Dos Pinheiros.
Rua Simões da Rua Rio De Janeiro, em direção Norte.

continua.....

continuação...

I P O R Ã

ZONA Nº 2

Rua São Paulo da Rua Ivoty até a Rua Lourenço Müller.

Rua Lourenço Müller da Rua São Paulo até Rua João Paulo Iº.

Rua Ivoty da Rua Camões até a Rua São Paulo.

Rua 7 de Setembro da Rua Camões até a Rua São Paulo.

Rua São José da Rua Camões até a Rua Lourenço Müller.

Rua Camões da Rua Iº de Maio até a Rua Boa Vista.

Rua Boa Vista da Rua Camões até a Rua Lourenço Müller.

Rua São Lourenço da Rua Do Comércio até a Rua Lourenço Müller.

Rua João Paulo Iº da Rua Do Comércio até a Rua Lourenço Müller.